

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 1612/2025-SGP****(SEI nº 00002970-28.2025.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem o servidor **JOACI SILVA DE MORAES**, matrícula TJPE **188.751-3**, colocado à disposição deste Poder pelo Município de Caetés, bem como determina sua exclusão do Convênio n.º 105/2010-TJPE, com efeitos a partir de **01/05/2025**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altinho do teor deste Ato.

Recife, 30 de abril de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1613/25-SGP – nomear **MARCONI EMANUEL MADRUGA** para o cargo, em comissão, de Secretário, Símbolo SPJC, na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 376/2025 – SEJU, DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário da **Exma. Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante** ;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Eduardo Henrique Minosso, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de São José do Belmonte, Matrícula nº 189363-7**, para responder, cumulativamente, pelas **Vara Única e Diretoria do Foro, ambas da Comarca de Mirandiba**, nos dias **29 e 30/05/2025**, em virtude da Compensação de plantão judiciário da **Exma. Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014,

II – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª e 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Afranio**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Marilene Borges Diniz**, matrícula nº **1885510**, para exercício de suas atribuições em Petrolina - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1657/25-SGP – exonerar, a pedido, ANA LUIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1902865, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 30/04/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1658/25-SGP – exonerar, a pedido, PHILIPPE MATHEUS ALEXANDRE BARBOSA, matrícula 1892509, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Orobó, a partir de 08/05/2025.

Nº 1659/25-SGP – nomear MARIA JACYELE DA COSTA BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Orobó, a partir de 08/05/2025.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1723/25-SGP – nomear MARCELA LARISSA DE SOUZA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Pombos.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1724/25-SGP – nomear RAISSA VITORIA GOMES DA SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 387/2025 – **RESOLVE:** Designar, em caráter excepcional, o **Exmo. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, Matrícula nº 185.120-9, para atuar, cumulativamente e na condição de auxiliar, pelo Núcleo de Justiça 4.0 – de Saúde da Infância e Juventude – JUIZ 5, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 08/05/2025, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Juiz Tito Lívio Araújo Monteiro.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 386/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dra. Sandra Roma
Dra. Manoel Jerônimo
Dra. Geruza Maciel

CPCM/ESTÁCIO (Recife)

Débora de L. F. G. Cerqueira (coordenadora)
Maria Eduarda Mello (conciliadora)

CPCM/FACAL

Íkaro Araújo de Souza Marques (coordenador)

CPCM/UPE (Campus Recife)

Danilo Heber de Oliveira Gomes (coordenador)
Maria Rita de Holanda Silva Oliveira (conciliadora)
Wanilza Marques de Almeida Cerqueira Fortuna (conciliadora)
Adriana Almeida Calado (conciliadora)

CPCM/UFPE (Campus Recife)

Danilel Silva e Meira (coordenador)
Ivancy da Silva Ramos de Oliveira (conciliador)
Robeyoncé Lima (conciliadora)

ATO DO DIA 08 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1764/25-SGP – nomear ALEXIA PAULA DA SILVA MENDONÇA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/05/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO: 00047162-72.2024.8.17.8017

INTERESSADO: EXMO SR. DR. MÁRCIO ARAÚJO DOS SANTOS

ASSUNTO: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Trata-se de pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista o decurso do tempo (id. [2942523](#)).

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete do Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **parcial, por 2 (dois) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Fernanda Andrade Veras**, matrícula nº **1758047**, para exercício de suas atribuições em Recife-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2025

O EXMO. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 393/2025–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Dulceana Maciel de Oliveira**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 179.054-4, para responder, cumulativamente, pela Vara da Infância e Juventude da mencionada Comarca, a partir do dia 12/05/2025 até ulterior deliberação, ficando dispensada a Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1765/25-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1604/25-SGP, publicado no DJE do dia 30/04/2025.

Nº 1766/25-SGP – nomear ADRIELE ANDRADE ALVES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 11ª Vara Criminal da Capital.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Única da Comarca de Altinho**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Rodrigo de Arruda Cavalcante**, matrícula nº **1817590**, para exercício de suas atribuições em Lajedo - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1766/25-SGP – nomear ADRIELE ANDRADE ALVES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 3ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe de 12/05/2025)

ATO DO DIA 12- DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1773/25-SGP – nomear ANA GICELLY DO NASCIMENTO SILVA para o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Des. Eduardo Sertório Canto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO Nº 1774 DE 12 DE MAIO DE 2025

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 401/2025 - SEJU DO DIA 12 DE MAIO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre** ;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Maria do Rosário Arruda de Oliveira**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiana, Matrícula nº **185126-8** , para responder, cumulativamente, **pela 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana** , no período de **26 a 30/05/2025** , em virtude de compensação de plantões judiciários do **Exmo. Dr. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre** , conforme art. 4º, §10, Inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024, e art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 396/2025-SEJU, DO DIA 12 DE MAIO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, considerando o teor do SEI nº 00016588-68.2025.8.17.8017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Exma. Dra. **Stephanie Kodlulovich Pinto** , Juíza Substituta, com exercício na Vara Criminal da Comarca de Ouricuri, Matrícula nº 189355-6, do cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância, com efeito a partir do dia 22 de maio de 2025.

Publique-se.

Corregedor Geral da Justiça

Des. Mauro Alencar de Barros

Coordenador Criminal

ATO DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 179225-SGP – nomear GUILHERME CALADO DOS SANTOS para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Única da Comarca de Caetés.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 402, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, DESEMBARGADOR EDUARDO SERTÓRIO CANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ofício-circular ENAM/ENFAM nº 2/2025, por meio do qual a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados– ENFAM solicitou a indicação de magistrado(a) para compor o grupo de trabalho a ser constituído na data e no horário de realização da prova do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, que ocorrerá no dia 18 de maio do corrente ano, no período vespertino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Exma. Sra. Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima para compor o grupo de trabalho a ser constituído na data e no horário de realização da prova do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, que ocorrerá no dia 18 de maio do corrente ano, no período vespertino.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 13 de maio de 2025.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2025.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 14 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1794/25-SGP – exonerar, a pedido, ROSALINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE TOJAL, matrícula 1897993, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, a partir de 14/05/2025.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO Nº 1795 DE 14 DE MAIO DE 2025

(SEI nº 00010395-94.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ *a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).*”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria Regional da Zona da Mata** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Nadegia Dantas Cabral**, matrícula nº **1828428** , para exercício de suas atribuições em Olinda - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2025.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 14 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1818/25-SGP – exonerar, a pedido, ROSALINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE TOJAL, matrícula 1897993, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, a partir de 14/05/2025.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 16/05/2025)

ATO DO DIA 16 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1825/25-SGP – nomear ALLINANCY PAULA DIAS GONÇALVES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO DO DIA 16 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1826/25-SGP – nomear FILIPE SIVINI DE SIQUEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 408/2025 – SEJU, DO DIA 19 DE MAIO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO os termos do SEI Nº 00014013-02.2025.8.17.8017, de lavra do **Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Altino Conceição da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 187.560-4**, para responder, cumulativamente, **pelo Juizado Especial Criminal, e pelo CEJUSC, ambos da Comarca de Caruaru**, no período de **01 a 04/07/2025**, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1834/25-SGP – exonerar, a pedido, ANGELO JOSE DE FREITAS COUTINHO, matrícula 1857169, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri, a partir de 12.05.2025.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1835/25-SGP – exonerar, a pedido, WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1904400, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Central de Agilização Processual, a partir do dia 16/05/2025.

Nº 1836/25-SGP – nomear VICTORIA DE ALBUQUERQUE GALVAO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Central de Agilização Processual.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Comarcas do Recife e da Região Metropolitana, consoante divulgado pela Agência Pernambucana de Águas e Clima– APAC, encontram-se atingidas por chuvas torrenciais que prejudicam a mobilidade do sistema viário, dificultando deslocamento de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as), colaboradores (as) do Poder Judiciário Estadual, operadores(as) do Direito, partes e testemunhas,

RESOLVE:

Art. 1º Nas unidades administrativas e judiciais, de 1º e 2º Graus de Jurisdição, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sediadas nas Comarcas do Recife e da Região Metropolitana, o expediente do dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, será remoto, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2025.

§1º Ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos, conforme as regras legais vigentes,.

§2º Os prazos dos processos eletrônicos permanecem suspensos até o dia 23/05/2025, em razão da decisão exarada nos autos do processo SEI 000017461-68.2025.8.17.8017, publicada no DJe de 21/05/2025.

§3º Ficam mantidos(as):

I – os atendimentos e as audiências designadas para realização de forma telepresencial, quando possível;

II - as sessões do júri já designadas, havendo efetiva possibilidade de realização, a critério do juiz(a).

§4º No dia definido no caput, os prédios em que funcionam os serviços judiciários e administrativos das Comarcas do Recife e da Região Metropolitana serão fechados, permitindo-se o acesso às pessoas que participarão das sessões do júri, que eventualmente sejam realizadas, nos termos do art. 1º, §3º, II, desta Portaria.

Art. 2º A Assessoria de Comunicação providenciará a imediata divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1878/25-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1276/25-SGP, publicado no DJE do dia 09/04/2025.

Nº 1879/25-SGP – nomear CAMILA SPOSITO COUTINHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no 2º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1878/25-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1276/25-SGP, publicado no DJE do dia 09/04/2025.

Nº 1879/25-SGP – nomear CAMILA SPOSITO COUTINHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no 2º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/05/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento - (Processo SEI nº 00017911-72.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Dr. Agenor Ferreira de Lima Filho** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00017441-98.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00017564-59.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Abner Apolinário da Silva** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00017565-09.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Ismael do Nascimento Filho** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00017512-40.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Thiago Meirelles Silva dos Santos** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00016473-95.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Renato Bizzera** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00017770-41.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcelo Marques Cabral** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Requerimento - (Processo SEI nº 00017487-29.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Betânia Martins da Hora** - Ref. Férias/conversão: “ Defiro, Registre-se. ”

Recife, 21 de Maio de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/05/2025 , A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

IV – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 417/2025 – SEJU, DO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Luiz Artur Guedes Marques** , Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital – Seção B, Matrícula nº 179.079-0 , para responder, cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital – Seção B, nos dias 18 e 19/06/2025 , em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1891/25-SGP – nomear RAFAELA BELTRAO MAGALHAES GUEDES ALCOFORADO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1615, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina a correção monetária dos valores dos emolumentos cartorários e Taxa de Serviço Notarial e de Registro (TSNR), para o exercício de 2025.

Recife, 28 de maio de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1962/25-SGP – exonerar, a pedido, IGOR PEREIRA LOPES MASCENA PIRES , matrícula 1904361, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Nº 1963/25-SGP – nomear GUILHERME KAWAN CABRAL DE AZEVEDO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1942 DE 28 DE MAIO DE 2025
(SEI nº 00017219-43.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Vara Criminal da Comarca de Ouricuri**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Antonio Márcio Moreira de Souza**, matrícula nº **1843109** , para exercício de suas atribuições em Crato - CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.